

Local de Concórdia do Pará/ Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções Escritório Local de Nova Timboteua/Escritório Regional de Capanema.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0582/2021 – 03/08/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: TRANSFERIR, a contar de 04/08/2021, o Extensionista Rural I - RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO – Matrícula nº 55585965/ 1, do Escritório Local de São João de Pirabas/ Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções Escritório Local de Igarapé Açu/Escritório Regional de Castanhal.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0583/2021 – 03/08/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I - JOSE FRANCISCO LIMA SEIXAS – Matrícula nº 55586192/1, a contar de 04.08.2021:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0606/2013, que Designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Ulianópolis; II - REMANEJAR, do Escritório Local de Ulianópolis, para exercer suas atividades no Escritório Local de Dom Eliseu, ambos vinculados ao Regional de São Miguel do Guamá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0584/2021 – 03/08/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural II - FERNANDO MARTINS DOS REIS – Matrícula nº 12477070/3, a contar de 04.08.2021:

I - REMANEJAR, do Escritório Local de Aurora do Pará, para exercer suas atividades no Escritório Local de Ulianópolis, ambos vinculados ao Regional de São Miguel do Guamá;

II - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Ulianópolis.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0585/2021 – 03/08/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 04/08/2021, o Extensionista Rural II - WERTON MENDES PEDROSA – Matrícula nº 57200244/2, do Escritório Local de Mãe do Rio, para exercer suas funções Escritório Local de Aurora do Pará, ambos vinculados ao Escritório Regional de São Miguel do Guamá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

PORTARIA Nº 0586/2021 – 03/08/2021

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: REMANEJAR, a contar de 04/08/2021, o Extensionista Rural II - RONALDO SOUZA LIMA – Matrícula nº 54197823/1, do Escritório Local de Colares, para exercer suas funções Escritório Local de Terra Alta, ambos vinculados ao Escritório Regional de Castanhal.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

Protocolo: 688056

Origem: Dispensa de Licitação

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 580201

Fonte de Recursos: 0101002156 e 0261002156

PTRES: 588338

P.I.: 4120008338C

Ação: 260666

Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Sub elemento: 33.90.39.43 – Utilidade Pública – Energia Elétrica

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA

LTDA – CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, S/N, Coqueiro

CEP: 66.823-010 – Belém/PA

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 687788

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/1066981

RECONHEÇO a Dispensa de licitação nº 02/2021 para contratação da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (CNPJ: 04.895.728/0001-80), com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, S/N, Coqueiro CEP: 66.823-010 – Belém/PA, no valor global de R\$ R\$ 3.530.979,70 (três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), referente à contratação de empresa distribuidora de energia elétrica para fornecimento de energia para a Ceasa/PA e áreas afins pelo período de 12(doze) meses, nos termos do inciso XXII, do artigo 24 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	0101002156 e 0261002156
Funcional Programática	12212978338
Natureza de Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Sub Elemento	339039-43 – Utilidade Pública – Energia Elétrica

Belém, 01 de junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 687783

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/1066981

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Belém (PA), 01 de junho de 2021.

José Antônio Scaff Filho

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA/PA

Protocolo: 687785

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205/2021 – GAB/SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão, venda direta por dispensa de licitação e, ainda, concorrência pública de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO que o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605/98 dispõe que as infrações administrativas são punidas com a apreensão produtos e subprodutos da fauna e flora, utilizados na infração; CONSIDERANDO que o art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/97 dispõe que as infrações ambientais, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 061/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula nº 8094116/1, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Logístico, como fiscal e Marcos de Oliveira Guerreiro, matrícula 5898796, como suplente de fiscal, do Contrato Administrativo Nº 07/2021 firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, com vigência de 01/06/2021 à 01/06/2022.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 687793

**CONTRATO
CONTRATO: 007**

Exercício: 2021

Processo 2020/1066981

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa distribuidora de energia elétrica para fornecimento de energia para a Ceasa/PA.

Valor Global: R\$ 3.530.979,70

Data da Assinatura: 01/06/2021

Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022